

PORTARIA Nº 210/2016

Designa os membros do Comitê Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCE/CE;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 06/2014, notadamente seu art. 1º, inciso XII e §§ 1º e 2º, com nova redação dada pela Resolução Administrativa nº 07/2016, que dispõe sobre o Comitê Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor das Comunicações Internas nº 114/2016 e 119/2016 e as indicações encaminhadas pelos Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, Diretorias de Controle vinculadas à Secretaria de Controle Externo, Corregedoria, Procuradoria Jurídica e Ouvidoria;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as condições para a realização do monitoramento e avaliação dos projetos estratégicos e indicadores e metas previstos no Plano Estratégico para o ciclo 2016-2020;

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico os seguintes SERVIDORES: Aline Bezerra e Mota; Ana Angélica Bessa Paiva; Carlos Alberto de Miranda Nascimento; Débora Ferreira Lima; Francisco Cláudio Ferreira Reis; Joafran Eufrasino do Amaral; João Gabriel Laprovitera Rocha; Juliana Cardoso Lima; Marcelo Vitor Ferreira Fernandes; Maria de Fátima Siqueira Costa; Maria Hilária de Sá Barreto; Maria Karoline Oliveira Moraes Cavalcante; Maria Rita da Silva Valente; Mariana Oliveira de Carvalho; Moisés de Sousa Oliveira; Natacha Medeiros Barreira; Yasmara Florentino Holanda Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 211/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resolução Administrativa nº 04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº 05/2014-TC, bem como no Processo nº 04251/2016-5-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores abaixo identificados, para viajarem aos Municípios de Canindé, Itaitira, Boa Viagem, Independência, Morada Nova, Quixeré, Orós e Várzea Alegre, neste Estado, nos períodos de 06 a 10/06/2016 e de 13 a 17/06/2016, a fim de realizar